



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 61/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral. Presentes os (as) juízes e juízas membros Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sérgio William Domingues Teixeira, Taís Macedo de Brito e Kherson Maciel Gomes Soares. Procurador Regional Eleitoral Substituto, Bruno Rodrigues Chaves. Ausente justificadamente o Presidente, Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Secretário Marcelo Silva Marinho. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600359-53.2024.6.22.0028

Origem: Mirante da Serra/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Assunto: recurso eleitoral - prestação de contas - de candidato - cargo - vereador – eleições 2024

Recorrente: João Moreira Tavares

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600289-18.2024.6.22.0034

Origem: Buritituba/RO

Relator: Juiz Kherson Maciel Gomes Soares

Assunto: recurso eleitoral - prestação de contas - de candidato - cargo - vereador – eleições 2024

Recorrente: João Orlando Bernardino da Silva

Advogado: Joao Carlos de Sousa - OAB RO 10287 (Sustentação Oral)

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão, às dezesseis horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente em exercício deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 18 de agosto de 2025.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia
Presidente do TRE-RO, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Vice-Presidente e Corregedor**, em 01/09/2025, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1399678** e o código CRC **70C479AC**.

0000350-52.2025.6.22.8000

1399678v2